



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APELO N° 036/2025

Moção de Apelo ao Prefeito Municipal para que envie ao Legislativo um Projeto de Lei que conceda incentivos a empresas locais que contratem adolescentes em situação de vulnerabilidade como aprendizes.

O Vereador Maicon Siqueira, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Ex^a, nos termos do art. 152, § 1º, inciso IV do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal para que envie ao Legislativo um Projeto de Lei que conceda incentivos a empresas locais que contratem adolescentes em situação de vulnerabilidade como aprendizes, no âmbito do município, regulamentado pela Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000).

Considerando o preocupante cenário de vulnerabilidade social enfrentado por diversas famílias em nosso município, agravado pela falta de oportunidades para adolescentes em situação de risco;

Considerando a necessidade de fomentar políticas públicas que promovam a inclusão produtiva e a formação profissional de jovens, proporcionando oportunidades reais de desenvolvimento pessoal e profissional;

Considerando que o contrato de aprendizagem é uma ferramenta eficaz de combate ao trabalho infantil, promoção da educação e qualificação de jovens para o mercado de trabalho;

Considerando que o apoio do Poder Público é fundamental para sensibilizar e incentivar as empresas locais a aderirem a programas de aprendizagem com impacto social positivo;

Apelamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que institua o programa “Bolsa Aprendiz Legal”, com a finalidade de conceder incentivos fiscais, subsídios ou parcerias institucionais às empresas do município que contratarem adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade como aprendizes.

Tal iniciativa representará um avanço significativo na política de assistência social e de juventude do município, promovendo inclusão, dignidade e oportunidades a quem mais precisa.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de maio de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO A MOÇÃO Nº 036/2025:

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

Prof. Colle
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Elton Camargo Correia
Vereador – SOLIDARIEDADE

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Márcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Carlos Tato
Vereador – PT

David Reis
Vereador – MDB

Isaias Coelho
n Janderson